

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE CANDEIAS-BAHIA

**CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CANDEIAS-BA**
*Maria da Conceição Teixeira - Oficial Desig.
Rosângela Batista do Vale - Sub-Oficial Desig.*

CERTIDÃO passada na forma abaixo:

CERTIFICO eu, **ROSANGELA BATISTA DO VALE**, Oficial Designada do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Candeias, deste Estado da Bahia, que foi registrado hoje 10 de março de 2017, sob o número de ordem 06 (seis) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4514, prenotado no protocolo A-1 sob o número de ordem 11605, a retificação do memorial descritivo da área da presente matrícula, a pedido de seu proprietário **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** (selado nesta data). **DAJE** número 9999 017 682501, R\$49,76.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Candeias, 10 de março de 2017.

Rosângela Batista do Vale
ROSANGELA BATISTA DO VALE
OFICIAL DESIGNADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1464.AB011995-0
NZL00JHHU9
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

6199



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

CANDEIAS - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Maria da Conceição Teixeira
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4514 DATA 24.02.11 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terra desmembrada da maior porção do Sítio São João, com 90.000,00m² (noventa mil metros quadrados) ou seja 9,00 (nove) hectares, perímetro 1.273,28, Caroba neste Município, deste Estado, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 9, de coordenadas N 8.593.686,736m e E 554.043.179m, situado no limite com Canal de Trafego, deste segue com azimute de 153°29'50" e distância de 105,68m. confrontando neste trecho com Canal de Trafego até o vértice 8. de coordenadas N 8.593.592,158m E e 554.090,33m; deste, segue com azimute de 168°25'29" e distância de 43,43m. confrontando neste trecho com Canal de Trafego, até o vértice 7, de coordenada N 8.593.549,611m e E 550.630,143m; deste, segue com azimute de 358°30'29" e distância de 578,57m, confrontando neste trecho com Loteamento Ouro Verde, até o vértice 4, de coordenadas N 8.603.735,109m e E 554.099,054m; deste, segue com azimute de 175°41'16" e distância de 82,02m, confrontando neste trecho com Canal de Trafego, até o vértice 3, de coordenadas N 8.593.467,825m e E 554.105,221m; deste, segue com azimute de 271°19'40" e distância de 447,45m, confrontando neste trecho com gleba 04, até o vértice 2, de coordenadas N 8.593.478,193m e E 553.657,888m; deste, segue com azimute de 356°07'01" e distância de 195,92m, confrontando neste trecho com Canal de Trafego até o vértice 11, de coordenadas N 8.593.673,664m e E 553.644,620m; deste, segue com azimute de 88°08'35" e distância de 102,83m, confrontando neste trecho com gleba 09, até o vértice 10, de coordenadas N 8.593.676,996m e E 553.747,399m; deste, segue com azimute de 88°06'50" e distância de 295,94m, confrontando neste trecho com Canal de Trafego, até o vértice 9 de coordenadas N 8.593.686,736 e E 554.043,179m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. a partir da estação ativa de Salvador, de coordenadas E e N, e encontram-se representadas no Sistema UTM. referenciadas ao Meridiano Central WGr/EGr, tendo como datum sad 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico Alberto Reis Rodrigues Souza - topografo Crea 53.699. **PROPRIETÁRIO: SBT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 05.913.154/0001-98, com sede na Rodovia BA-522, número 2926, loja A, neste Município. neste ato representada pelo Sr. MOACIR DA COSTA ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o número 872..618 SSP/BA., inscrito no CPF/MF. sob o número 088.551.535-87, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, número 08, Cd. Alfa, centro, no Município de Lauro de Freitas-Bahia. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de 21 de setembro de 2007, lavrada no Tabelionato de Notas do Único Ofício da Comarca de Amélia Rodrigues-Bahia, às folhas 135v do livro número 31, sob o número de ordem 001/004, devidamente registrada neste Cartório, sob o número 06(seis) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 3199, em 14 de novembro de 2007. Candéias, 24 de fevereiro de 2011. A **OFICIAL:**

Maria da Conceição Teixeira

AV.1.4514 - Foi averbado hoje o desmembramento da área descrita no teor da presente matrícula, da maior porção registrada sob o número 06 (seis) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 3199, em 14 de novembro de 2007. Dita averbação teve lugar, em virtude do que me foi requerido, em 14 de fevereiro de 2011, pela proprietária SBT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., acima qualificada, para fins de projetos industriais, comerciais e serviços, requerimento esse que aqui veio juntamente com o memorial descritivo, que ficaram arquivados neste Cartório. DAJ. número 736210 série 600, protocolo A-1, número de ordem 8725. Candéias, 24 de fevereiro de 2011. A **OFICIAL:**

Maria da Conceição Teixeira

R.2.4514 – Foi registrada hoje a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** constituída pela **DEVEDORA FIDUCIANTE: REBUILDING COMÉRCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede em São Paulo, na rua Aimberê, número 2.113, 2º andar, Sumaré, inscrita no CNPJ/MF. Sob o número 03.251.556/0001-49, com seu Contrato Social de Constituição arquivada na JUCESP sob NIRE 35.215.751.832, em sessão de 16.06.1999, 3ª Alteração da Consolidação firmada em 22 de julho de 2008, registrada na mesma junta sob o número 256.780/08-0, neste ato representada em conformidade com a cláusula 5ª, de sua Alteração, pelo seu sócio majoritário LUIZ JOSÉ RIBEIRO FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. 16.899.264 SSP/MG., inscrito no CPF/MF. sob o número 438.851.876-04, com o mesmo endereço da devedora, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede, foro e estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, número 1703, no bairro de Itaim Bibi, inscrito no CNPJ/MF. Sob o número 31.895.683/0001-16, com seus Estatutos Sociais consolidados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE número 35300119339, ré-ratificado e atualizado em 26 de fevereiro de 2009, devidamente arquivado na JUCESP, neste representado em conformidade com o artigo 31 de seu Estatuto atualizado, pelo Diretor Vice-Presidente, ENRIQUE JOSÉ ZARAGOZA DUEÑA, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade sob o número 5.143.941., inscrito no CPF/MF sob o número 610.216.288-91 e pelo Diretor MIGUEL ANGELO RÚBIO JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade sob o número 5.759.885X SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o número 390.829.898-91, ambos com o mesmo endereço do domicílio do credor, sendo a Diretoria eleita através da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2009, registrada na JUCESP sob o número 182.385/09-7, tendo ainda como **GARANTIDOR FIDUCIANTE: SBT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rodovia BA.522, número 2926, Loja A, Distrito Industrial desta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o número 05.913.154/0001-98, com seu Contrato Social de Constituição firmado em 27 de agosto de 2003, registrado na JUCEB sob o número 96459172, em sessão de 16 de setembro de 2003, última Alteração feita em 11 de julho de 2005, neste ato representada em conformidade com a cláusula 7ª de sua Alteração, pelo seu bastante procurador, INDALÉCIO JOSÉ QUINTAS MAGARÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o número 2.201.204 SSP/BA., inscrito no CPF/MF. sob o número 583.514.778-34, residente e domiciliado na Avenida Princesa Leopoldina, número 17, Edifício Vila Velha, Salvador-Bahia, nos termos da procuração lavrada no 12º Ofício de Notas de Salvador-Bahia, em 02 de março de 2011, no livro 0313-P, às folhas 145, gravando o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel objeto da Matrícula 4513, avaliados para venda forçada de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e avaliação individual para venda forçada do imóvel objeto desta matrícula de R\$1.760.870,00 (hum milhão, setecentos e sessenta mil e oitocentos e setenta reais), para cumprimento das obrigações garantidas mediante a emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 01-1644/11, datada de 03 de março de 2011, com vencimento em 03 de março de 2015, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos da escritura pública de alienação fiduciária, de 04 de março de 2011, lavrada no Tabelionato de Notas do 7º Ofício da Comarca de São Paulo-Estado de São Paulo, do Tabelião Aldemir Reis, no livro 5919, página 279. Tudo e tudo mais conforme dita escritura que deu causa ao presente registro, cuja via ficou arquivada neste Cartório. **DAJ** número 879656 série 600, protocolo A-1, número de ordem 8779. Candeias, 02 de maio de 2011. **A OFICIAL:** Joana da Conceição Feijuna

R.3.4514 – Foi registrada a **penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, com valor da causa de R\$3.323.070,58 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, setenta reais e cinquenta e oito centavos) juntamente com o imóvel objeto da Matrícula 4513 do Registro Geral, em cumprimento a



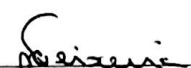
PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

CANDEIAS - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2013


 Oficial Titular

Continuação

MATRÍCULA Nº 4514 DATA 30.09.13 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVELXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

determinação do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, o Dr. Marcio Teixeira Laranjo, em favor do **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.**, de acordo com a Certidão para Registro de Penhora extraído do Processo número 0157878-96.2011.8.26.0100 (1049), em 03 de maio de 2013, tendo sido a proprietária do imóvel nomeada como fiel depositária e que não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do referido juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. **DAJE**. número 013839 série 007, R\$5.423,90, protocolo A-1 número de ordem 9601. Candeias, 30 de setembro de 2013. A

OFICIAL: Marcia da Conceição Teixeira

AV.4.4514 – Foi averbado hoje o cancelamento da alienação fiduciária do R.2 da presente matrícula, a requerimento datado de 03 de junho de 2016, do Banco Industrial do Brasil S/A., representado por seu advogado Eric Bayer, com firma reconhecida pelo Tabelião desta Comarca, em 03 de junho de 2016. **DAJE** número 1464 002 004438, R\$49,76. Candeias, 30 de junho de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Rosângela Bete da Silva, no impedimento legal da titular. Protocolo A-1 - 11368.

R.5.4514 – Foi registrada a adjudicação do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$1.530.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil reais), em favor do **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.**, já qualificado no R.2.4513, conforme a Carta de Adjudicação extraída do processo número 0157878-96.2011.8.26.0100(1049) de Execução de Título Extrajudicial – Direitos e Títulos de Crédito, passada na 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, datada de 20 de maio de 2016. **DAJE** número 1464 002 004356, R\$6.742,03. Candeias, 30 de junho de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Rosângela Bete da Silva, no impedimento legal da titular Protocolo A-1 - 11369.

AV.6.4514 – Foi averbado hoje a retificação de área de acordo com o levantamento topográfico georreferenciamento, a seguir descrito: com 90.000,00m2 (noventa mil metros quadrados), Perímetro 1.321,34, Sítio São João, situada no distrito de Caroba, neste Município, deste Estado Proprietário: **BIB – BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 31.895.683/0001-16. Limites e Confrontações: Norte, com CANAL DE TRÁFEGO; Leste, com ÁREA DA MATRÍCULA 4513; Sul, com ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 3199 e Oeste, com ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 3199. Descrição do Perímetro: Partindo do vértice **V01**, situado no limite com **CANAL DE TRAFEGO**, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°42'00,78" Sul e Longitude 38°28'09,84" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 8.595.957,294 m Norte e 557.607,867 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com **CANAL DE TRAFEGO**, seguindo com distância de 134,80m e azimute plano de 101°09'26" chega-se ao vértice **V02**, de coordenadas N=8.595.931,210m e E=557.740,120 m deste confrontando neste trecho com **AREA DA MATRICULA 4513**, seguindo com distância de 409,80m e azimute plano de 210°59'51" chega-se ao vértice **V10A**, de coordenadas N=8.595.579,932m e E=557.529,073 m deste confrontando neste trecho com **AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199**, seguindo com distância de 206,13m e azimute plano de 287°15'41" chega-se ao vértice **V11**, de coordenadas N=8.595.641,100m e E=557.332,220 m deste confrontando neste trecho com **AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199**, seguindo com distância de 75,24m e azimute plano de

342°10'10" chega-se ao vértice V12, de coordenadas N=8.595.712,730m e E=557.309,180 m deste confrontando neste trecho com **AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199**, seguindo com distância de 91,63m e azimute plano de 321°32'39" chega-se ao vértice V13, de coordenadas N=8.595.784,490m e E=557.252,190 m deste confrontando neste trecho com **AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199**, seguindo com distância de 288,08m e azimute plano de 70°12'19" chega-se ao vértice V14, de coordenadas N=8.595.882,050m e E=557.523,250 m deste confrontando neste trecho com **AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199**, seguindo com distância de 54,40m e azimute plano de 60°48'04" chega-se ao vértice V15, de coordenadas N=8.595.908,590m e E=557.570,740 m deste confrontando neste trecho com **AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199**, seguindo com distância de 61,24m e azimute plano de 37°19'04" chega-se ao vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico: José Jorge Souza Maia, Engenheiro Agrimensor – CREA 18968/D. Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido por BIB – BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, na Matrícula qualificado, responsabilizando-se sob as penas da lei cível e criminal, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas, requerimento esse que aqui veio juntamente com memorial descritivo, planta e ART número BA20170027736, com comprovante de pagamento que ficaram arquivados neste Cartório. DAJE número 9999 017 682501, RS49,76, protocolo A-1 número de ordem 11605. Candeias, 10 de março de 2017. A OFICIAL DESIGNADA:

Responsável Técnico da Lei.